



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**



I- **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de 2400 kg de composto biorremediador para tratamento de efluentes, a ser aplicado na estação de tratamento de esgoto do município de Itajobi SP, conforme as especificações abaixo, por um período de 12 meses.

II- **JUSTIFICATIVA:** De acordo com laudo técnico elaborado para determinar a capacidade de tratamento da ETE da sede do município de Itajobi - SP, foi diagnosticado um subdimensionamento de acordo com o volume de esgoto recebido. Em relação a lagoa facultativa, fora constatado por meio de batimetria o acúmulo de lodo e assoreamento ocupando 35,68% do volume útil o que diminui seu TDH (Tempo de Detenção Hidráulica). Assim o emprego de tratamento auxiliar com microorganismos para decompor a matéria orgânica, irá contribuir para o aumento do volume útil da lagoa facultativa, conseqüentemente o aumento de seu TDH com esperada melhora em sua eficiência na remoção de DBO, bem como a redução de odor, que incomoda os bairros Jardim Gláucia, Jardim da Torre I e Jardim da Torre II, que estão mais próximos da ETE.

III- **DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO:** Composto de consórcio bacteriano biorremediador em pó; Princípio ativo com combinação de esporos de micro-organismo viáveis aeróbios e anaeróbios facultativos até três, do gênero *Bacillus* sp; Concentração mínima de  $10^9$  de UFC (Unidade Formadora de Colônia) por grama do produto; Enzimas no composto com o mínimo de 20% de ativos; Sem ingredientes tóxicos nem microorganismos patogênicos, não podendo ser produzidos por alterações genéticas; A fim de atender a resolução CONAMA nº463/ que dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados a remediação, deverá ser apresentado o “Registro do produto IBAMA” e ou no mínimo seu protocolo junto a este órgão.

IV- **LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:** Rua Custódio Ribeiro nº 407, Bairro Centro, Itajobi- SP, CEP 15840-000 - Estação de Tratamento de Esgoto de Itajobi, Estrada IJO 355, Km 1,50 Itajobi - SP.





**V- FORMA DE AQUISIÇÃO:** A aquisição do objeto se dará forma graduada de acordo com pedido de compras emitido pelo DAEI após a assinatura do termo contratual.


**VI- PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:** O prazo para a entrega do objeto será de 10 dias a partir da emissão do pedido de compras.

**VII- CONDIÇÕES / FORMAS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter a descrição da contratação/mês de referência, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica esta regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais. As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@itajobi.sp.gov.br](mailto:compras@itajobi.sp.gov.br) devendo conter os dados e ou informações bancárias para que o contratante possa realizar os pagamento. Será considerado atraso no pagamento, se decorrido 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal, estes atos não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**VIII- DAS DESPESAS:** As despesas para custeio da contratação serão "Recurso Próprio".

Itajobi, Vinte e nove de Abril de 2024.

  
João Sérgio Carniel  
Diretor DAEI

**ITAJOBÍ A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE**



Rua Custódio Ribeiro N°407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

[daei@itajobi.sp.gov.br](mailto:daei@itajobi.sp.gov.br) [atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br](mailto:atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br) [controledequalidade.daei@itajobi.sp.gov.br](mailto:controledequalidade.daei@itajobi.sp.gov.br)